
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117-B, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **OZIRES BORGES VILAR NETO**, ocupante do cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil, 01 (uma) Diária Parcial na importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 27 de Março de 2017 para participar de reunião junto a Diretoria e assinatura do Programa de Capacitação Mais Negócio e para tratar de assuntos referentes aos Contratos de Repasses, Convênios e outros assuntos administrativos da Prefeitura no escritório de Assessoria Técnica dos Municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de Março de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:5A1C657E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2017. Edição 1489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>